

## **GT DUR: Quatro Temas Audiências Públicas**

Roberto José Moreira  
24/08/2010

Os quatro temas sugeridos pela Comissão de Sistematização do CONSU para o 1º Ciclo de Audiência estão anunciados abaixo.

### **Preâmbulo**

- O núcleo das ações do GT DUR esteve orientado no sentido da democratização da estrutura representativa dos Conselhos, a união das decisões acadêmicas com decisões administrativas de orçamentos e de gestão, o fortalecimento e maior autonomia das Unidades Acadêmicas e a constituição de um campo dinâmico dos debates universitários via composição dos Conselhos por processos eleitorais.

- Inspiração e modelo: Estatuto da UFSC, em vigor.

- Toda a organização das estruturas, suas composições e competências devem ser entendidas a partir do Art. 1º do Estatuto, pelo qual a UFRRJ estaria sendo reconstruída a partir da nuclearidade básica de instituição de “ensino superior e pesquisa” que por isto desenvolve “atividades aplicadas em ensino, ciência, extensão, tecnologia e inovação, desenvolvimento de produtos e processos, e de prestação de serviços à sociedade”.

### **Tema 1. Composição da Administração Superior**

- O GT DUR não utiliza a categoria “Superior”, opera a construção do Estatuto com as noções de “Administração Universitária”, Órgãos Deliberativos “Centrais, Intermediários e Setoriais” e Órgãos Executivos “Centrais, Intermediários e Setoriais”.

- Neste contexto a Composição da Administração “Superior” seriam: REITORIA, CONSU e CONCUR, as Pró-reitorias e Câmaras Intermediárias (estas últimas como Órgãos deliberativos e de apoio duplo ao CONSUR e a Reitoria).

- Em comparação com o Estatuto atual as proposições visam dar:

- a) maior autonomia relativa entre as instâncias executiva e deliberativas.
- b) união das atuais responsabilidades do Consu e do Cepe em um só CONSU.
- c) maior representatividade da comunidade no CONSU e nas CÂMARAS intermediárias, com representatividade proporcional para as Unidades Acadêmicas, invertendo a forma de compor as Câmaras (As .

Objetivos: ampliar a participação (democracia-democratizante) no dia a dia universitário; redução do poder atual do P1 na gestão Universitária; maior

distribuição de responsabilidades, fortalecendo o papel das Câmeras e, principalmente dos CEPEs das Unidades Acadêmicas.

- Após pedido de esclarecimento, na Primeira Audiência, destacamos que a Reitoria seria composta pelas seguintes Pró Reitorias:

- a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação;
- c) Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação;
- d) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- f) Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação;
- g) Pró-Reitoria de Finanças e Administração;
- h) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

- Cumpre apontar as proposições:

- c) Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação.

Visibilizar, fortalecer, estabelecer, gerenciar políticas de pesquisa, tecnologia e inovação, entendendo que esta dimensões articulam os diversos campos científicos e temáticos construídos na Universidade. Não é só a pós-graduação que faz pesquisa. O compromisso com a pesquisa é de todos o corpo docente da graduação e da pós).

- d) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Visibilizar, organizar e estabelecer políticas unindo as dimensões da extensão universitária com as dimensões culturais, dando visibilidade à cultura(s).

- f) Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação

Necessidade de auto-avaliação continuada e de geração de indicadores sistemáticos e confiáveis de avaliação universitária, favorecendo os planejamentos (definição de políticas específica) das unidades administrativas, dos ensinos de graduação e pós e das unidades acadêmicas .

- g) Pró-Reitoria de Finanças e Administração;

Visando dar maior eficiência e organicidade à essas duas dimensões cruciais da Universidade a partir da noção de um só núcleo de gestão integradora.

**Tema 2.** Natureza das Unidades Universitárias: a) Centros; b) Centros e Institutos; c) Institutos

- O GT DUR concebe a ação dos sujeitos construtores do ensino superior, da pesquisa e de suas atividades correlatas articulados pelas sociabilidades científicas e profissionais organizadas em **CENTROS de CIÊNCIAS e INSTITUTOS (com Diretoria e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituindo os atuais Conselhos Departamentais. Dois** tipos possíveis de unidades acadêmicas com coexistência, diferenciados apenas pelos critérios abaixo especificados. Os Centros e os Institutos teriam como suas subunidades os Departamentos.

- O GT não propõe uma denominação destas Unidades. A organização futura seria trabalho da própria comunidade universitária de docentes e pesquisadores atualmente organizada em Institutos e Departamentos. Estes, considerando suas atuais e futuras articulações e pesquisa e ensino superior é que devem decidir sobre fusões e desmembramentos temáticos e/ou disciplinares das atuais Unidades, optando por se constituírem em Institutos ou Centros..

- A meta ideal seria a organização em Centros, agora ou em qualquer ponto no futuro. Esta meta não inviabiliza a atual organização de Unidades em Institutos.

- Requer um Plano Plurianual do Instituto ou do Centro de Ciência ( ou seja, das Unidades Acadêmicas) indicando seus compromissos atuais e futuros na graduação e na pós graduação (mestrado e doutorado)

- Estabelece dimensões mínimas e máximas em nº de docentes e de atividades acadêmicas de graduação e pós como critérios de existência e diferenciação de Institutos e Centros, bem como o mínimo e máximo de docentes por Departamento.

- Ampliação do escopo das competências das Unidades Universitárias com maior responsabilidade sobre as atividades organizadas sob a forma de cursos de graduação e de pós-graduação. (Resumindo: os cursos são responsabilidades dos Institutos e dos Centros; seus lócus privilegiados de interlocução e de ação prática se dão nas unidades acadêmicas a que pertencem.)

- Qualquer Centro de Ciências deverá ter:

I - no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) Departamentos;

II - disponibilidade de instalações e infraestrutura básica; e

III - no mínimo (3) três graduações, (2) dois mestrados e (1) um doutorado.

- Qualquer Instituto deverá ter:

I - no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Departamentos;

II - disponibilidade de instalações e infraestrutura básica; e

III - no mínimo uma (1) graduação, um (1) mestrado e um (1) doutorado.

- O Departamento – organizado por disciplina, por ciência(s) ou campo temático - deverá ter:

I - no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 30 (trinta) docentes;

II - disponibilidade de instalações e infraestrutura básica; e,

III – um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 16 horas/aulas semanais por docente nele alocado.

**Tema 3.** Conselhos Superiores: quais, composição, tamanho relativo das unidades, relação com o executivo

**CONSU**

**Composição:**

Reitor(a); Vice-Reitor(a); Diretores(as) das Unidades Acadêmicas; Representação proporcional de docentes oriundos de Unidades Acadêmicas [1 para UAS com

número de docentes igual a 50 (cinquenta) e inferior a 100 (cem), 2 para UAs com número de docentes igual ou superior a 100 (cem)]; 2 representantes docentes de cada uma das Câmaras existentes, eleitos pela respectiva Câmara dentre todos os seus membros; Diretor(a) do CTUR da UFRRJ; Diretor(a) do CAIC; 1 docente indicado pela ADUR-Sindical; representantes do Corpo Discente, na proporção de 20% dos membros do colegiado; e representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRRJ, na proporção de 10% dos membros do colegiado.

- O Pró-reitor(a) não terão assentos cativos para voz e voto, podendo no entanto, ser um dois eleitos pela sua Câmara.

## **REITORIA**

### **Pró-reitorias:**

- a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação;
- c) Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação;
- d) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- f) Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação;
- g) Pró-Reitoria de Finanças e Administração;
- h) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

## **CÂMARAS INTERMEDIÁRIAS**

- a) Câmara de Ensino de Graduação;
- b) Câmara de Ensino de Pós-Graduação;
- c) Câmara de Pesquisa, Tecnologia e Inovação;
- d) Câmara de Extensão e Cultura;
- f) Câmara de Planejamento e Avaliação;
- g) Câmara de Finanças e Administração;
- h) Câmara de Assuntos Estudantis.

**Tema 4.** Composição dos Conselhos das Unidades Universitárias.

### **CEPE das Unidades**

O Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Unidade é o órgão máximo deliberativo e consultivo da administração das Unidades Acadêmicas.

O CEPE é composto:

- I. do(a) Diretor(a) da Unidade, como Presidente;
- II. do(a) Vice-Diretor(a) da Unidade, como Vice-Presidente;
- III. dos Chefes dos Departamentos vinculados à Unidade;
- IV. dos Coordenadores de Cursos de Graduação vinculados à Unidade;
- V. dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação vinculados à Unidade;
- VI. de 1 (um) docente representante titular e 1 (um) suplente do Corpo Docente de cada Departamento, eleitos por seus pares, em eleição direta;
- VII. de representantes do Corpo Discente de graduação e pós-graduação da Unidade, na proporção de 20% dos membros do colegiado, com respectivos suplentes, eleitos por seus pares, em eleição direta, para um mandato de 1(um) ano, permitida uma recondução; e

VII. de representantes do Corpo Técnico-Administrativo da Unidade Acadêmica, na proporção de 10% dos membros do colegiado, eleitos por seus pares, em eleição direta, para um mandato de 2(dois) anos, permitida uma recondução.

§ único. É facultada a inclusão de outros membros nos Conselhos de Unidades, de acordo com critérios definidos nos Regimentos das respectivas Unidades.